



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Nova Iguaçu**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.650 DE 17 DE JUNHO DE 2019,**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2019**

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Reinaldo Marcelo da Fonseca.

**Autor:** Vereador Aguinaldo Barboza Peixoto – AGUINALDO CAMU

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Reinaldo Marcelo da Fonseca**, pelos relevantes serviços prestados à Cidade de Nova Iguaçu.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA  
Presidente

**Publicado em 26.06.2019 – HORA H**